		9
		6
		œ
		~
		2
		₽.
		8
		ø
		r.
		R ZZPOMIEJ Z FORM
		c
		2
		Ψ
		œ
		ď
		ñ
		H
	ند	ш
	_	ш
	>	Œ
	⊆.	٩
	☴	æ
	ഗ	2
	~	н
	\mathbf{z}	м
	R	П
	ᄫ	Ħ
	=	c
٩	⋍	F
	Œ	BEFF SEC - SECTIVITY
	ā	0
	œ	Т
	Ж	C
	\simeq	ď
	8	ö
	ō₽	q
	O	1
	×	L
	ュ	ñ
٠	≡	쁘
	Ф	щ
	z	•
	₩.	9
	⇉	c
	ج	ŧ
	_	٤,
	W	t
	₹	٠ē
	œ	C
•	₹	=
	4	¢
	М	ō
	$\overline{}$	у
	Ų	E
		E
	-	F
	•	₽
	囡	E
	m	:=
	₩.	ø
	O	4
	₽	0
	ᄯ	₹
	ω.	ā
	吞	⊱
	턽	Ě
	量	ğ
	erenda	
	lterend	m//cm
	antrenendo	v hm/szm
	i ba alten eard	www.
	gitaalten epide POBEAR TO ELÄRVAL CIARVIIL KRIECOBA SIANDROSI	my/my/san
	ingiézalten eprot	ans/my hm/san
	ading ibanken eprot	may/my/sans
	tadingibantnen porot	m oran hriverna
	kitading ekanten eprot	am and white
	idjot ad ing iteal tren evot	am am hu/sm
	biogict ad irg	
	biogict ad irg	
	xindaidictaligi tealte end	tice and and high
	biogict ad irg	sursylvania on the state of the
	biogict ad irg	sats/mal word man act at
	biogict ad irg	
	raassimalididalig	STATE OF THE PARTY PARTY AND THE STATE OF TH
	raassimalididalig	
	raassimalididalig	STAN THE BOTH STAN THE STAN TH
	raassimalididalig	STANTA WORD THE BUT THE STANTANT
	biogict ad irg	STAN THE BUT THE STAN
	raassimalididalig	wood and store store will be stored with the store of the stored will be stored to the
	raassimalididalig	sasymptoments and activities and company for the same and
	raassimalididalig	STATE OF THE BUT TO SEE STATE OF THE STATE O
	raassimalididalig	For the second of the second o
	raassimalididalig	11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	raassimalididalig	THE WOOD BY HOSE SEE SON BY AND SEE
	raassimalididalig	a hilling was me act either and will a series and a serie
	raassimalididalig	The High war was a second to the second was with the second was a second was a second with the second with the second was a second with the second with the second was a second with the secon
	raassimalididalig	STATE AND COMPANY STATE OF THE
	raassimalididalig	STATE WATER THE STATE OF THE ST
	raassimalididalig	Solida Hillon Walnut and State and S
	raassimalididalig	
	raassimalididalig	such that we have been a supplied to the second supplied to the seco
	raassimalididalig	such that we have the subject of the
	raassimalididalig	sase of still and suffer the same of the s
	raassimalididalig	sus/high was the act commonly with the same actions and suspenses.
	raassimalididalig	Service of the little will compare the service of t
	raassimalididalig	E act company
	raassimalididalig	and the second of the fitting of the second

Publicado no do TCE/AM, Edição nº	o Diá	ário Eletrônico
De	/	1

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTA
DIV. DE ACÓRDÃOS

Proc. №	
Fls. Nº _	

Pág. 1

DECISÃO № 85/2016-TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE nº 11867/2015.
- **2- Assunto:** Representação nº 62/2015-MP-EMFA. **3- Representante:** Sra. Élissandra Monteiro Freire Alvares, Procuradora de Contas.
- **4- Representados:** Prefeitura Municipal de Manacapuru.
- 5- Objeto: Apuração face à omissão em responder a requisição contida no Ofício nº 140/2015 MPC-AM, que trata da elaboração de ferramentas para a adequação ao Plano Nacional da
- 6- Unidade Técnica: DICAMI Laudo Técnico nº 20/2016 (fls.32/35).
- 7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 926/2016 - MPC-EMFA / EFC, das Dras. Elissandra Monteiro Freire Alvares e Evelyn Freire de Carvalho (fls. 37/41).
- 8- Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

EMENTA: Representação.

Procedência.

9- DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, no exercício da competência atribuída pelo art. 9°, I e art. 11, inciso IV, alínea "i", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto da Exma. Conselheira-Relatora, em parcial consonância com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de julgar procedente a presente Representação, nos termos do art. 1º e incisos, da Lei nº 2.423/1996, para que seja observada na próxima inspeção ordinária se foram implantados pelo Município de Manacapuru, as medidas e ações com vistas a atender aos termos do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014), observando, inclusive, se o referido Município possui o plano de educação aprovado em Lei.

- **10- Ata:** 8ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- **11- Data da Sessão:** 16 de março de 2016.
- 12- Especificação do quorum: Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente, em sessão), Josué Cláudio de Souza Filho, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Alípio Reis Firmo Filho (Convocado).
- 13- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal: Dr. Roberto Cavalcanti Krichana da Silva, Procurador-Geral.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente, em sessão

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Relatora

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANA DA SILVA

Procurador-Geral